



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE - IPASMUN

PORTARIA N° 027, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

CÓPIA

**“Dispõe sobre concessão de
Aposentadoria Por Idade”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

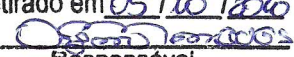
ART. 1° - Conceder Aposentadoria POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Art. 42 da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, §1°, III, 'b' da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional N° 20 de 15/12/98 à servidora HILDA RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CPF sob o N° 036.688.956-78, matrícula N° 230-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 07/01/1997 através de Concurso Público.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 14 (quatorze) dias de setembro de 2010.


**Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência.**

Publicado em 14/09/10
Retirado em 05/10/2010

Responsável.
Ozino Marques de Meira
Operário - Port.nom. 359/09
Matrícula 06127-1